



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 31ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada no dia 19 de abril de 2007, na sede do Pontal Praia Clube, situado na região do Lago, s/n, Morada Nova de Minas/MG, a saber: 3. Exame da Ata da 30ª RO de 15/03/2007 – APROVADA com correção na linha nº 180 onde se lê “(...) ser feitas ao Ministério Público para (...)”, leia-se “(...) ser feitas ao Poder Público, para (...)”. 4. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia – LP. 4.1 Gabi Exploração e Comércio de Pedras Decorativas Ltda. – Lavra a Céu Aberto sem Tratamento de Rocha Quartzítica – Capitólio/MG - PA/COPAM/Nº 00159/1997/007/2005. INDEFERIDA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante (LP+LI). 5.1 Indústria Química Santa Rita Ltda – Fabricação de Carbonato de Cálcio – Formiga/MG PA/COPAM/Nº 12450/2006/001/2007. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação em Caráter Corretivo (LIC). 6.1 COLORMAX – Tintas e Vernizes Ltda – Estação de Tratamento de Efluentes – ETE – Divinópolis/MG PA/COPAM/Nº 00179/1999/008/2006. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC). 7.1 Frango Mineiro Ltda – Incubatório – Pitangui/MG PA/COPAM/Nº 03109/2006/001/2006. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. 7.2 Siderúrgica Alterosa S/A – Silvicultura; Produção de Carvão Vegetal de Floresta Plantada; Bovinocultura de Corte Extensiva – Morada Nova de Minas/MG – PA/COPAM/Nº 15534/2005/001/2006. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS – Aprovada a alteração da condicionante nº 07 do parecer técnico que passa a vigorar com a seguinte redação: “dispor os resíduos sólidos gerados no empreendimento corretamente, implantando o sistema de coleta seletiva conforme PCA. Não realizar queima de resíduos sólidos gerados no empreendimento. O lixo orgânico poderá ser encaminhado para o sistema produtivo e/ou compostagem e depois às áreas silvícolas; os inorgânicos para o sistema de coleta seletiva e destinados à reciclagem e/ou às unidades de recebimento local”. 7.3 Cerâmica União Ltda – Fabricação de Tijolos de Cerâmica com Incorporação de Pó de Balão (Resíduo de Siderurgia) – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 00615/2003/003/2005. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. 7.4 Cerâmica Catalão Ltda – Fabricação de Tijolos de Cerâmica com Incorporação de Pó de Balão (Resíduo de Siderurgia) – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01316/2003/002/2006. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. 7.5 GECAL – Indústria e Comércio de Produtos Mineraiis Ltda – Forno Vertical de Calcinação, Modernização e Recolocação da Britagem e Moagem (Ampliação) – Pains/MG – PA/COPAM/Nº 00038/1986/010/2005. LICENÇA CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. Alteração de prazo da condicionante 02 para implantar o filtro de mangas e ventilador centrífugo de 8 meses para 12 meses. Quanto à conclusão do galpão, condicionante de nº 10, o prazo passou de 30 dias para 120 dias. 7.6 Péricles Martins Matoso e Outro – Fazenda Morro Agudo – Suinocultura – São Gonçalo do Pará/MG – PA/COPAM/Nº 21/01/01/01. INDEFERIDA – formalização de um novo FCEI no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão das atividades. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso contra condicionante de Licença de Operação em Caráter Corretivo. 8.1 Nelfer Transportes e Comércio Ltda. – Beneficiamento de Resíduos – Itaúna/MG PA/COPAM/Nº 00655/2004/001/2005. PARCIALMENTE RECONSIDERADO. Suprimidas as condicionantes nºs 01, 09 e 12. A condicionante nº 02 passou a ter a seguinte redação: “instalar cortina arbórea nas divisas da propriedade com duas linhas de plantas nativas espaçadas de dois metros, dispostas em quincôncio (zig-zag). Sob as linhas de transmissão elétrica, utilizar arbustos. Na faixa de domínio do DER, implantar a cortina vegetal de forma conjugada em dois segmentos, com espécies “*sansão do campo*” ou outra similar, sendo o primeiro segmento com



plântio em linhas duplas, paralelo à faixa de domínio da referida rodovia numa extensão de 85 metros iniciando após 20 metros do vértice da cerca de arame da divisa do empreendimento com o Sr. José Pereira da Silva e com rodovia MG 050, finalizando aproximadamente 85 metros da divisa com José Flaviano Nunes; e o segundo segmento também em linhas duplas, afastado a 8 metros da faixa de domínio, partindo da cerca do Sr. José Pereira da Silva, numa extensão de 30 metros em direção ao canto inferior da balança, resultando numa linha inclinada”. Adicionada a condicionante “ordenar e organizar todo o material metálico e outros que se encontram no patamar superior do terreno e manter o mesmo procedimento com os outros materiais que virão a ser dispostos no referido local”.

9. Processos Administrativos para Revisão de Condicionante de Licenças de Operação em Caráter Corretivo. 9.1 Diversas Cerâmicas – Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos. a) Hélio de Faria Silva – Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA 01197/2003/003/2005. ACATADO. b) Adamastor de Andrade – Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA 02193/2004/001/2005. ACATADO. c) Cerâmica Oeste Ltda – Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA 01294/2003/002/2005. ACATADO. d) Cerâmica Daiziane Ltda – Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA 01288/2003/003/2005. ACATADO. e) Cerâmica Martins Ltda – Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA 01200/2003/003/2005. ACATADO. f) Cerâmica Arco-Íris Ltda – Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA 01301/2003/002/2005. ACATADO. g) Antônio Carlos Rodrigues e Silva – Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA 01195/2003/003/2005. ACATADO. h) Cerâmica RG Ltda – Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA 01293/2003/002/2005. ACATADO. i) Elza Henriques de A. Oliveira - Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA 01691/2003/002/2005. ACATADO. j) Wilson D. de Souza & Cia Ltda - Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA 01613/2003/001/2005. ACATADO. k) Cerâmica Malibu Ltda. – Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/nº 01286/2003/002/2004. ACATADO. l) Cerâmica Ivani Aparecida de Camargos Abranches-ME - Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/nº01396/2004/002/2005. ACATADO. m) Waldemar Lopes de Faria – ME – Fabricação de Tijolos com a Utilização de Resíduos Siderúrgicos – Igaratinga/MG - PA/COPAM/Nº 01393/2004/002/2004. ACATADO. n) Cerâmica Paraense Ltda. – Produção de Tijolos de Barro Cozido com a Utilização de Insumos Siderúrgicos – Pará de Minas/MG – PA/COPAM/Nº 00114/2005/001/2005. ACATADO. 10. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração. 10.1 UNICOURO – Indústria e Comércio de Couros Ltda (ex-Curtume FARGON Ltda) – Curtume – Itaúna/MG – AI 1991/2004 - PA/COPAM/Nº 00053/1993/006/2005. APROVADA A APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR R\$.26.603,56 (Vinte seis mil, seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos). 11. Processos Administrativos para exames de Pedidos de Reconsiderações. 11.1 PETROLIVA Ltda – Posto de Combustíveis – Carmópolis de Minas/MG – AI Nº 1839/2004 - PA/COPAM/Nº 01401/2001/002/2005 - INDEFERIDO. 11.2 Associação dos Abatedores e Comerciantes de Carnes e Derivados de Pitangui – Abate de Animais – Pitangui/MG – AI Nº 985/2002 – PA/COPAM/Nº 1225/2002/001/2002. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 11.3 CARMOLAT Ltda – Fábrica de Laticínios – Carmo do Cajuru/MG – AI Nº 1975/2004 - PA/COPAM/Nº 00095/2005/001/2005 – DEFERIDO PARCIALMENTE, MANTIDA A PENALIDADE APLICADA.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

Shelley de Souza Carneiro
Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da
URC/COPAM Alto São Francisco